MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS *(Art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021)*

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de reposição asfáltica (tapa-buraco) e fornecimento/aplicação de concreto usinado.

RISCO 01 – Impugnação do edital por exigências técnicas ou formais

Fase: Seleção do Fornecedor

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano Potencial: Atraso na abertura da sessão pública e na contratação dos serviços.

Ação Preventiva: Revisão prévia do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e das exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (art. 67 da Lei nº 14.133/2021) antes da publicação do edital.

Ação de Contingência: Suspender e retificar o edital tempestivamente, reabrindo o prazo de divulgação quando houver alteração substancial na formulação das propostas.

Responsável: Equipe de Planejamento / Agente de Contratação.

RISCO 02 – Licitação deserta ou fracassada por preços defasados

Fase: Seleção do Fornecedor

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto

Dano Potencial: Impossibilidade de contratação imediata e agravamento da deterioração das vias públicas.

Ação Preventiva: Elaboração de planilha orçamentária baseada nas tabelas referenciais oficiais atualizadas (SINAPI 10/2026 e SETOP 07/2026) com BDI devidamente detalhado.

Ação de Contingência: Revisar os custos unitários da planilha referencial, verificar as condições atuais de mercado e republicar o certame.

Responsável: Engenharia / Setor de Compras.

RISCO 03 – Atraso no início ou na execução/entrega das demandas solicitadas

Fase: Gestão Contratual

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano Potencial: Paralisação de frentes de manutenção urbana e prejuízo à mobilidade e segurança viária.

Ação Preventiva: Estabelecer prazos objetivos nas Ordens de Serviço ou Notas de Autorização de Fornecimento (NAF) e exigir programação prévia junto à usina.

Ação de Contingência: Notificar formalmente a contratada, aplicar as sanções moratórias previstas no Termo de Referência e convocar licitante remanescente da Ata de Registro de Preços, se necessário.
Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor.

RISCO 04 – Execução fora das especificações técnicas (CBUQ, espessura, slump ou FCK do concreto)
Fase: Gestão Contratual
Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto
Dano Potencial: Baixa durabilidade do pavimento ou comprometimento estrutural das peças concretadas.
Ação Preventiva: Fiscalização técnica permanente em campo, conferência de notas de usina, controle de temperatura/slump e realização de ensaios tecnológicos conforme normas ABNT/DNIT.
Ação de Contingência: Rejeitar o serviço ou a carga em desacordo, determinar a reexecução imediata sem ônus ao Município e glosar a respectiva medição.
Responsável: Fiscal Técnico (Engenharia).

RISCO 05 – Desequilíbrio econômico-financeiro ou variação extraordinária dos insumos
Fase: Gestão Contratual
Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio
Dano Potencial: Pedidos de revisão contratual ou risco de inexecução por inviabilidade financeira.
Ação Preventiva: Prever critérios objetivos de reajuste anual (INCC/SINAPI) e de revisão mediante comprovação documental do fato superveniente (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021).
Ação de Contingência: Analisar tecnicamente e juridicamente o pleito com base em notas fiscais e índices oficiais antes de deferir aditivo ou revisão de preços.
Responsável: Engenharia / Jurídico / Contabilidade.

Aguanil – MG, 19 de novembro de 2026.

Júlio Cesar de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente